

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.016296/2016-05, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio, a partir de 09/07/2016, ao (à) servidor (a) MARIA DO SOCORRO HELCIAIS PACHECO, ocupante do cargo de Psicólogo, Hospital atribuições no suas no 1119499, por exercer SIAPE Universitário/Ambulatório II – HU/AMBII, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 76, de 22/07/2016, e Laudo Ambiental nº 15 - HUPAA - Posto de Trabalho Ambulatórios, elaborado em 09/08/2007, de acordo com o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 - SRH/MPOG.

> CAROLINA GONÇALVES DE ABREU PRÓ-REITORA

> > PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL/SERVIÇOS EM, 35 / 02 /00/7 CAS/ DAP/UFAL